Ata da 140ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024, em 11 de junho de 2024.

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 19h00min iniciou a 140ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024. Presidida pelo vereador Itamar Lourenço da Silva, Presidente, Secretariado pelo vereador Sérgio Paula Assunção, UB, 1° Secretário. O senhor Presidente solicita ao 1° Secretário verificar a presença dos vereadores/vereadoras. Verificada a presença constatam-se presenças dos Vereadores: Amarildo Schmieleski, Podemos, Fátima de Aquino, MDB, Fábio Rogério Martins de Oliveira, UB, Jossielma Alves da Silva, PP, Jocilma Divina do Amaral Fontes, UB, Vice-Presidente, João Bosco de Oliveira Silva, PP, 2° Suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, empossado no dia 01 de março de 2024, na vaga verificada com a licença de 121(cento e vinte e um dia), de 01 de março de 2024 a 28 de junho de 2024, pela Resolução n.° 375, de 27 de fevereiro de 2024, ao titular Luís Eduardo Almeida de Aquino Nunes "Dudu Carrapato", PSDB, para tratar de assuntos de interesses particulares, José Sérgio da Silva Martins "Sérgio Maracanã", PSB, Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, Sérgio Paula Assunção, UB, 1° Secretário. Ausente o vereador Benedito Aurélio Arruda Lima, PSDB, Havendo "quorum", o senhor Presidente invocando a proteção e as bençõe de Deus, para em nome da Comunidade Poconeana, com "quorum" legal, declara oficialmente abertos os trabalhos da 140ª Sessão Ordinária, na 4ª Sessão Legislativa, da Legislatura: 2021/ 2024, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal. O senhor Presidente solicita ao 1° Secretário vereador Sérgio Assunção, UB, fazer leitura da Ata da 139ª Sessão Ordinária realizada no dia 04 de junho de 2024, às 19h00min. O vereador Sérgio Assunção, UB, requer a dispensa da leitura da ata. O senhor Presidente submete à apreciação dos Vereadores/Vereadoras o pedido de dispensa da leitura da ata. Em discussão, não houve manifestação. Em votação o pedido

de dispensa da leitura da ata foi aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. A Ata submetida à discussão, não houve manifestação. Submetida à votação, foi aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. O senhor Presidente solicita ao 1ª Secretário fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. O senhor 1° Secretário na forma regimental convoca as servidoras, Emilaine Ketiny Muniz da Cunha e Maria Júlia de Oliveira e Silva para fazer leitura dos expedientes. Pelas servidoras, foram lidos: **Do Poder Executivo Municipal:** Ofício n. 353/GP/PMP/2024, do Prefeito Municipal encaminha para apreciação em regime de urgência o Projeto de Lei n. 021/2024, autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, LOA/2024, no valor de R$ 300.000,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde. Ofícios n. 356, 357/ GP/PMP/2024, do Prefeito Municipal encaminham as Leis Municipais n. 2.277 e 2.278/2024, sancionadas e publicadas. Ofício n. 359/PMP/GP/MT do Prefeito Municipal encaminha para apreciação Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Poconé, do mês de Março/2024. Ofício /SMSPOCONE/2024, da Secretária Municipal de Saúde, em resposta ao ofício CM. n. 875/2024, do Presidente da Câmara Municipal que encaminha a Secretaria a Indicação n. 038/2024, autoria do vereador Benedito Aurélio, sobre realização de serviço de manutenção/revisão do ar condicionados das ambulâncias do município. Ofícios n. 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37/2024/DEMUTRAM – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico em respostas as Indicações n. 014, 015/2024, autoria das vereadoras Fátima Aquino, Jocilma Amaral, Jossielma Silva acerca de regularização de sinalizações de trânsito em vias públicas da cidade de Poconé; Indicações n. 004, 005, 006, 007/2024, autoria da vereadora Jossielma Silva, acerca de regularização de sinalizações de trânsito em vias públicas da cidade de Poconé e realização de campanhas educativas de trânsito; Indicação n. 004/2024, autoria vereadora Jossielma Silva acerca da atualização da Lei Municipal sobre o trânsito na rua em frente a Creche Municipal Fabiano Caporossi; Indicação n. 017/2024, autoria vereadoras Jocilma Amaral e Jossielma Silva acerca da solicitação da Escola Municipal Juscelino Kubitschek de Oliveira para realização de reunião sobre o estudo de trânsito da região. **De Diversos:** Ofício n 06/2024, da Irmandade do Glorioso São Benedito da Comunidade Rural do Buriti, município de Poconé – MT, solicitando apoio/contribuição de vereadores/vereadoras na realização da festa tradicional no período de 11 a 21 de julho de 2024. Ofício Circular n. 9/2024/GABPRES/TCE-MT do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminha cópia do Relatório Técnico, do Parecer Ministerial, do Relatório/Voto e do Acórdão ref. Processo n. 179.928-2/2024 - Levantamento – Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP). Cartas APO empresa Concessionária Águas de Poconé n. 81/2024 e 85/2024, informa

e encaminha documentos referentes Conclusão do Contrato de Concessão n. 146/2008, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Poconé – MT/Concessionária Águas de Poconé. **Parecer Comissão Permanente:** Pareceres emitidos pela Comissão de Justiça, Economia e Finança n. 039/2024, favorável, a manutenção do Veto Total aposto pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n.° 001/2024, autoria do vereador João Bosco, institui o Conselho Regulador de Concessionárias e Permissionárias contratadas com o Poder Público no âmbito do município de Poconé – MT, que deu origem ao Autógrafo de Lei n. 2.268 de 26 de abril de 2024; 040/2024, favorável, a tramitação do Projeto de Lei n. 019/2024, autoria do Prefeito Municipal, que trata de pedido de autorização do Poder Legislativo para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.300.000,00 no orçamento vigente, LOA/2024, a ser consignado em dotações orçamentarias da Secretaria Municipal de Saúde; 041/2024, favorável, a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n. 02/2024, autoria do vereador Benedito Aurélio, PSDB, concede o Título de Cidadão Poconeano ao senhor Fernando Gasperi Sartori; 042/2024, favorável, ao Projeto de Decreto Legislativo n. 01/2024, autoria vereadora Jocilma Amaral, UB, concede a distinção honorífica "Medalha Ten. Antônio João Ribeiro" a senhora Ana Lúcia Arruda e Silva; 043/2024, favorável, a tramitação do Projeto de Lei n. 001/2024, autoria vereadora Jocilma Amaral, UB, dispõe sobre denominação de via pública projetada sem nomenclatura oficial, situada no Bairro Aeroporto, cidade de Poconé - MT, de: "Rua João Batista de Carvalho, Capitão Gancho". a denominação da rua projetada. Parecer emitido pela Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social: Parecer n. 008/2024, contrário, ao Projeto de Lei n. 009/2024, autoria do vereador João Bosco, PP, institui o "Festival de Verão", no município de Poconé – MT, com objetivo de fomentar a economia no município e da outras providências. **Proposições apresentadas por Vereadores/Vereadoras:** Requerimento n. 015/2024, autoria vereador João Bosco, PP, ouvido o Plenário, requer a Mesa Diretora a retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 009/2024, autoria vereador João Bosco, que institui o Festival de Verão no município de Poconé – MT e dá outras providências. O pedido de retirada de tramitação é razão do art. 3° não encontrar guarida no art. 26, § 1°, da Lei Orgânica do Município, a matéria em questão invade a iniciativa privativa do Prefeito Municipal, o que ensejou a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, e a Comissão de Justiça, Economia e Finanças, exarar o Parecer n. 008/2024, contrário a tramitação do projeto de lei. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 009 (nove) votos. Requerimento n. 007/2024, autoria vereadora Jossielma Silva, PP, requer a Mesa Diretora, ouvido o Plenário, seja oficializada a senhora Mariana Petronília Pereira, Secretária Municipal de Cultura, para que envie a Câmara Municipal de Poconé – MT, a relação dos produtores culturais e respetivas cópias do

Cadastro Cultural existente nos arquivos da Secretaria Municipal de Cultura. Essa solicitação se baseia em cumprimento a Lei Municipal n. 1.977 de 17/12/2019, que Institui o Sistema Municipal de Cultura e dá outras providências. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 009 (nove) votos. Requerimento n. 003/2024, autoria vereador Fábio de Oliveira, requer a Mesa Diretora, ouvido o Plenário, seja oficializado o senhor Prefeito Municipal, Ataíl Marques do Amaral, passados os 360 dias determinado pela Lei n. 2.167/2022, e mais cinco meses do ano de 2024, mais 150 dias onde a Prefeitura Municipal de Poconé deveria cumprir a Lei de sua própria autoria no quesito Política Municipal de Desenvolvimento Territorial (PMDT) de Poconé, inaugurada pela sanção do Plano Diretor. Requer que esclareçam, quais foram e quais não foram e porque não foram revisados: O Código de Posturas: A Lei de Macrozoneamento Urbano; A Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo; O Código do Meio Ambiente; O Código Sanitário; O Código de Obras e o Código Tributário; E respectivos Planos Municipais, e se necessário Lei Orgânica atualizada. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 009 (nove) votos. Moção de Congratulação n. 001/2024, autoria vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, requer a Mesa Diretora com anuência do soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a Moção de Aplausos a Capitania Fluvial de Mato Grosso em comemoração ao Dia da Marinha Brasileira, e pelas ações realizadas no município de Poconé – MT, com intuito de regularizar a situação dos condutores de embarcações a Capitania realizou-se vários cursos de formação de aquaviários. Que sejam homenageadas com a Moção todos os componentes da Capitania Fluvial de Mato Grosso, em especial ao Jorge Henrique Correia de Sá, Capitão de Fragata/Capitão dos Portos de Mato Grosso; Luciano Lima de Farias – Suboficial; Eduardo Soares Petsold da Silva – 3° Sargento; Luã Marley Caldas Freitas Santos – 3° Sargento, em reconhecimento da Câmara Municipal de Poconé aos relevantes serviços prestados pela Capitania em benefício da sociedade Poconeana e região. Em discussão: Manifesta o vereador Márcio Fernandes "Marcinho": Boa noite presidente, nobres colegas vereadores, público que nos honra com a presença, público que está nos assistindo virtual, presidente, essa moção aqui nós entramos com essa moção de congratulação hoje é um dia especial, é o dia da Marinha, e nós enquanto vereadores quero deixar registrado, graças a Deus desde quando estamos como vereadores de 2013 para cá nós já conseguimos trazer para Poconé 16 turmas de cursos de piloteiro CIR, Marinheiros Fluviais de Convés e Máquinas profissionais, portanto quero deixar registrado e conseguimos também várias capitanias itinerantes onde atendeu várias pessoas na renovação de carteira de embarcação de curso de segurança de embarcação de passageiros, está sendo executado um curso esta semana de dia 10 a 14 lá no SESC, quero aqui

agradecer a marinha do Brasil através do Capitão Jorge Henrique que é o atual Capitão, está deixando já a Marinha infelizmente já vai para Brasília mês que vem, eu não sei quem vai estar assumindo a capitania aqui de Mato Grosso e queria aqui deixar registrado nossa gratidão enquanto vereador, fizemos já o título de cidadão poconeano para ele onde já entregamos esse título de cidadão poconeano e mais do que justo fazermos hoje em especial no dia da marinha esse reconhecimento do Poder Legislativo dessa congratulação a esses nobres senhores que estão à frente da marinha, portanto que seja homenageado essa moção aos comandantes da capitania do esporte de Mato Grosso em especial ao Capitão do Esporte de Mato Grosso, Jorge Henrique Correa de Sá, capitão de fragata, ao Lucimar Lima de Freitas que é o suboficial que já está se aposentando é o Couto, que ele já participou em mais de 20 cursos em Poconé já, todas as andanças da Marinha, orientações o couto estava junto, em especial hoje aqui ao suboficial Eduardo Sores da Silva, sargento Marlei Caldas Freitas dos Santos, esses 3 que estão hoje em Poconé ministrando cursos de segurança de embarcação de passageiros por isso eu peço o apoio de todos os nobres vereadores para estar dando essa moção de congratulação a esses senhores, esses marinheiros da marinha em especial hoje que é o dia da Marinha, nossa gratidão. E quero também aqui até aproveitar a fala, agradecer a parceria do SESC Pantanal, da prefeitura municipal sempre parceiro da Câmara Municipal trazendo esses cursos para Poconé, nossa gratidão. Em votação: Aprovada pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 009 (nove) votos. Moção de Aplausos n. 003/2024, autoria vereadora Jossielma Silva, PP, requer a Mesa Diretora com anuência do soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a Moção de Aplausos aos Bombeiros Civis Jidalton Schneider da Costa, Pedro Rooney Vaz Guimarães Filho, Rosalina de Oliveira, como forma de reconhecer, enaltecer o trabalho com cuidado, dedicação, responsabilidade, que desempenham em prol da população. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 009 (nove) votos. Moção de Pesar n. 001/2024, autoria vereadora Jossielma Silva, PP, aos familiares do senhor Airton da Silva Campos, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 11 de junho de 2024. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 009 (nove) votos. Indicação n. 059/2024, autoria vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB, indica ao Prefeito Municipal, senhor Atail Marques do Amaral, Deputado Estadual Eduardo Botelho, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, Jefferson Carvalho Neves, Secretário Adjunto de Turismo de Mato Grosso, SESC Pantanal, no sentido de buscar entendimentos para que em parceria seja realizado Curso de Fotografia Turismo destinados a munícipes, Guia de Turismo, Piloteiros de Barcos do município de Poconé – MT, para público de aproximadamente 40 pessoas. Indicação n. 060/2024, autoria vereador Márcio Fernandes

"Marcinho", MDB, vereadora Fátima de Aquino, indicam ao Prefeito Municipal, senhor Ataíl Marques do Amaral, Secretário Municipal de Infraestrutura, Naudson Bastos, realizar serviços de patrolamento, colocação de cascalhos nos pontos críticos da estrada que demanda ao Programa de Assentamento Carandazinho, município de Poconé – MT. Indicação n. 022/2024, autoria vereador João Bosco, PP, indica ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva, a urgente necessidade da instalação de 03 (três) redutores de velocidade na Rodovia Estadual MT – 060, um a 500 metros do Portal de Entrada, outro a 300 metros e outro a 100 metros do Castelinho, com placas de sinalização vertical indicando a velocidade máxima permitida nesse trecho. Indicação n. 023/2024, autoria vereador João Bosco, PP, indica ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva, a urgente necessidade da instalação de 02 (dois) redutores de velocidade na Rodovia Estadual MT – Estrada Parque Zelito Dorilêo/Transpantaneira, um a 100 metros da Placa em frente o Residencial "Portal do Pantanal" e, outro a 700 metros em frente a "Vila Baleares II", com placas de sinalização vertical indicando a velocidade máxima permitida nesse trecho. Indicação n. 024/2024, autoria vereador João Bosco, PP, indica ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva, a urgente necessidade da instalação de 02 (dois) redutores de velocidade na Rodovia Estadual MT – Estrada Prof. Chiquinha (Rodovia Poconé/Porto Cercado), um a 300 metros e, outro a 100 metros da Rua Generoso Ponce, Bairro Boa Nova, com placas de sinalização vertical indicando a velocidade máxima permitida nesse trecho. Indicação n. 025/2024, autoria vereador João Bosco, PP, indica ao Prefeito Municipal, senhor Ataíl Marques do Amaral, a viabilidade de apresentação e elaboração de Projeto de Lei e encaminhar a Câmara Municipal, criando o "Festival de Verão" conforme anteprojeto anexo. **INSTITUI O "FESTIVAL DE VERÃO" NO MUNICÍPIO DE POCONÉ, COM OBJETIVO DE FOMENTAR A ECONOMIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei: **Art. 1°**- Fica instituído o "Festival de Verão" no município de Poconé, como evento Turístico Cultural, com objetivo de fomentar a economia do município. **Art. 2°**- O Festival de Verão ocorrerá no mês de janeiro e terá duração de uma semana, em dias que antecedem o aniversário do município, podendo se estender até o final de semana vindouro. **Art. 3°**- A realização do Festival de Verão ficará a cargo das Secretarias Turismo, Cultura e Esporte, com envolvimento das demais secretarias e contemplará: Shows (Nacional, Regional e com Bandas local); Feiras de Arte e Gastronomia; Atividades Esportivas com participação de outros municípios; Lançamento e entrega de Obras Públicas; Eventos Sociais, público e privado; Outras atividades deliberadas pela Comissão Organizadora; **Parágrafo Primeiro**- Para organização do Evento será criada uma Comissão Organizadora, composta por membros da iniciativa pública e privada. **Inciso**

único- Essa Comissão terá como objetivo, entre outros, a elaboração de Projeto para captação de recurso público e privado, que irão custear todo o evento. **Parágrafo Segundo-** A iniciativa privada poderá estar diretamente envolvida, prioritariamente a rede hoteleira e o trade turístico do município. **Art. 4°-** O Festival de Verão deverá ter sua programação amplamente divulgada, inicialmente a nível regional e, futuramente a nível nacional, com objetivo de atrair turistas em visita ao município. **Art. 11°** - Esta Lei deverá ser regulamentada no prazo de sessenta dias após sua aprovação, revogadas as disposições em contrário. Indicação n. 029/2024, autoria vereador Sérgio Maracanã, PSB, indica ao Prefeito Municipal, Ataíl Marques do Amaral, Secretário Municipal de Infraestrutura, Naudson Bastos, buscar entendimentos para inserir no cronograma de obras do município, serviço de micro revestimento asfáltico em toda extensão da Rua Hugo Nunes Rondon, (antiga Rua ABC), Bairro Cidade Rosa/CHAB Nova, cidade de Poconé – MT. Indicação n. 030/2024, autoria vereador Sérgio Maracanã, PSB, indica ao Prefeito Municipal, Ataíl Marques do Amaral, Secretário Municipal de Infraestrutura, Naudson Bastos, buscar entendimentos para disponibilizar caminhão pipa para molhar trecho não pavimentado da Avenida Chico Gil, antiga Avenida Porto Alegre, Bairro São Benedito, cidade de Poconé – MT. Indicação n. 011/2024, autoria vereador Itamar Lourenço, PSDB, indica ao Prefeito Municipal, Ataíl Marques do Amaral, Secretário Municipal de Infraestrutura, Naudson Bastos, viabilizar execução de serviço de tapa buraco em vias públicas localizadas nos Bairros Santa Terezinha e João Godofredo, cidade de Poconé – MT. Indicação n. 017/2024, autoria vereador Fábio de Oliveira, UB, indica a Deputada Federal Gisela Simona, dada ciência a Secretária Municipal de Saúde, Ilma Regina Figueiredo Arruda, para providenciar encaminhamento de emenda parlamentar no montante de R$ 250.000,00 destinados a saúde municipal com transferência direta à Prefeitura Municipal de Poconé. Indicação n. 018/2024, autoria vereador Fábio de Oliveira, UB, indica ao Deputado Federal Coronel Assis, dado ciência a Secretária Municipal de Saúde, Ilma Regina Figueiredo Arruda, para providenciar encaminhamento de emenda parlamentar no montante de R$ 300.000,00 destinados a saúde municipal com transferência direta à Prefeitura Municipal de Poconé. Indicação n. 019/2024, autoria vereador Fábio de Oliveira, UB, indica aos senhores Guido Maria da Silva, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Agropecuário e Urbano, José Daniel Dalri, Supervisor Local Extensionista Rural – EMPAER, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, para que a Prefeitura Municipal de Poconé, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Agropecuário e Urbano contando com apoio dos Vereadores do Município e parceiros, realize uma série de atividades alusivas ao Dia do Agricultor, a transcorrer no dia 28 de Julho. Que as atividades iniciem suas comemorações na sexta-feira (26.07) na Feira do Pequeno Agricultor no centro da cidade. Que seja realizado no

sábado (27.07) evento com palestras temáticas direcionadas ao pequeno agricultor no Distrito de Nossa Senhora Aparecida do Chumbo. Possíveis parceiros: EMPAER, SEAF, Sindicato Rural; Sindicato dos Trabalhadores Rurais; Associações de Produtores entre Outros. Indicação n.° 020/2024, autoria vereador Fábio de Oliveira, UB, vereadoras Jocilma Amaral, UB, Jossielma Silva, PP, indicam ao Secretário de Estado de Educação, Alan Porto, dado conhecimento a Escola Estadual de Tempo Integral Bacharel Ribeiro de Arruda, para que a Secretaria de Estado e Educação (SEDUC) ofereça a atenção devida a ETI Bacharel Ribeiro, considerando as necessidades estruturais da escola. Em visita a escola, no que se refere: Construção do vestiário com chuveiros e adequação dos atuais banheiros; Construção de um refeitório que atenda os 200 estudantes visto que o refeitório atual é uma antiga sala de aula improvisada. A necessidade de uma sala adequada para os professores visto que as dependências não comportam os professores na atual sala que também foi adaptada; Cozinha necessita de adequação, faz refeições diárias; Muros das da escola precisam de ampliação e reformas bem como os portões externos precisam ser trocados; Necessita de reforma e atualização do sistema elétrico, entre outras necessidades. Solicita agendamento de reunião entre os vereadores de Poconé, O CDCE da escola, Direção e pais de alunos no Gabinete do Secretário Alan Porto, ou que o mesmo venha visitar a referida Unidade Escolar. Indicação n.° 020/2024, autoria vereadora Jocilma Amaral, UB, indica ao Prefeito Municipal, Ataíl Marques do Amaral, Secretário Municipal de Infraestrutura, Naudson Bastos, providenciar trocas de lâmpadas nas avenidas Senador Jonas Pinheiro, Donizetti Prado, trecho compreendido entre a Praça Rotary Club e Castelinho, Bairro Santa Teresinha, cidade de Poconé – MT. Indicação n.° 021/2024, autoria vereadora Jocilma Amaral, UB, indica aos Deputados Federais Abílio Junior, José Medeiros, Nelson Barbudo, Coronel Fernanda, dado ciência ao Senhor Guido Maria da Silva, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agropecuário e Urbano, para providenciar encaminhamento de emenda parlamentar no montante de R$ 1.000.000,00 destinados a transferência direta à Prefeitura Municipal de Poconé, destinada a construção de pontes de concretos e implantação de aduelas em substituição das pontes de madeira existente nas mais de 75 comunidades rurais no município de Poconé. Indicação n.° 022/2024, autoria vereadoras Jocilma Amaral, UB, Jossielma Silva, PP, indicam ao Senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, para que cumpra o que foi estabelecido pela Lei n. 2.167/2022, Plano Diretor de autoria do Poder Executivo, em destaque o artigo 9° ao qual deveria ter sido criado o Sistema Municipal de Planejamento e Gerenciamento Territorial, constituído pelo Núcleo de Pesquisa e Planejamento (NPP), pelo Núcleo de Licenciamento e Fiscalização (NLF), pelo Conselho Municipal Urbano (CONPLUR), pelo Fundo Municipal para o Desenvolvimento Urbano (FUMDUR) e pelo Cadastro de Informações Multifinalitário para o Planejamento

Municipal (CIMPLAM). Passados um ano e meio da publicação da Lei do Plano Diretor o referido sistema ainda não foi criado. Indicação n. 010/2024, autoria vereadora Jossielma Silva, PP, indica aos Deputados Federais Emanuelzinho e Juliana Rosa de Souza Kolankiewicz, dado ciência a Senhora Ilma Regina Figueiredo Arruda, para providenciar encaminhamento de emenda parlamentar no montante de R$ 500.000,00 destinados a transferência direta à Prefeitura Municipal de Poconé, destinada a compra de novos equipamentos as UBS (Unidades de Saúde), Postos de Saúde do município de Poconé – MT. As indicações submetidas à votação foram aprovadas pelos vereadores/vereadoras presentes, 009 (nove) votos. O senhor Presidente profere despacho determinando a Secretaria Geral providenciar encaminhamento do Projeto de Lei n. 021/2024, autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, LOA/2024, no valor de R$ 300.000,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão Permanente pertinente para análise e parecer; Requerimentos, Moções, Indicações aos destinatários. **Ordem do Dia:** Segunda discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 01/2024, autoria vereadora Jossielma Silva, PP, concede a Distinção Honorifica "Medalha Ten. Antônio João Ribeiro" ao senhor José Bento Dias Rondon" com o Parecer n. 033/CJEF/ favorável à tramitação e aprovação. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadores presentes, 009 (nove) votos. Segunda discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 03/2024, autoria do vereador Benedito Aurélio, PSDB, concede a Distinção Honorifica "Medalha Ten. Antônio João Ribeiro" ao senhor Vicente Marques de Arruda, com o Parecer n. 034/CJEF/2024, favorável a tramitação e aprovação. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadores presentes, 009 (nove) votos. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n. 001/2024, autoria do vereador Benedito Aurélio, PSDB, declara de utilidade pública a entidade "NYMPHO DE PAULA CORREA, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob n. 15.553.180.0001/06, com sede no Bairro São Judas Tadeu, cidade de Poconé – MT, com o Parecer n. 035/CJEF/2024, favorável a tramitação e aprovação. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadores presentes, 009 (nove) votos. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n. 007/2024, autoria do vereador João Bosco, PSDB, dispõe sobre dar mais publicidade e transparência, na divulgação das receitas do município de Poconé – MT, com o Parecer n. 036/CJEF/2024, contrário, a tramitação e aprovação do projeto de lei. Em discussão: Manifestam o vereador João Bosco, PP; Senhores vereadores que nos honra com a presença, público presente, aqui eu direcionar a minha mensagem, trata-se de um projeto de lei de nossa iniciativa visando dar mais publicidade e transparência nas receitas e despesas do município de Poconé, bem claro, mais publicidade o que não quer dizer que o município não publica,

quer dizer que é para fazer algo mais, em relação a receita e despesa do município, e nós citamos ainda os mecanismos que serão usados, os meios de comunicação que a prefeitura já mantém contrato com os meios de comunicação e que divulga as ações do município, divulgar ali o que o município está arrecadando, dia 10, 20, 30 de cada mês chega parcelas do FPM e informar a população o valor que o município recebeu de FPM toda quarta-feira cai ICMS, imposto circulação de mercadorias, informar a população o que entrou de ICMS nos caixas da prefeitura e onde está sendo investido é isso, dar mais publicidade, ampliar e nas redes sociais também que a prefeitura já tem uma assessoria de imprensa diga-se de passagem muito competente, então usar esses mecanismos para informar a população, a gente quer que a população seja informada em uma linguagem mais popular, mais simples e todo povo entenda para que o povo tenha conhecimento do que a prefeitura está arrecadando e onde estão sendo investidos esses recursos, não é ver balancete, portal da transparência, onde 99% não tem acesso então, mas, infelizmente senhores esse projeto deverá ser reprovado porque deve continuar que isso aqui é o mesmo feijão com arroz de todo dia, a mesmice de sempre, indicações para trocar lâmpadas, arrumar isso e aquilo, troca de nome de rua, moção pesar, moção de aplauso, medalha Tenente Antônio João Ribeiro que aliás salvou a pátria a 11 anos a câmara não se discutia e voltou este ano, são importantes mas nós temos que criar mecanismos que mudem, que melhorem a vida da população, nós temos que criar mecanismos que facilitem a população fiscalizar também, tomar conhecimento também do que acontece tanto no Poder Executivo como no Poder Legislativo também e através de que nós fazemos isso? Através de lei, mas infelizmente o parecer jurídico bem florido, estive lendo o parecer jurídico, deu uma volta grande parou na questão do painel, que a prefeitura não vai ter condições e gera gastos para o município, uma prefeitura que arrecada mais de 100 milhões, não vai ter como comprar uma TV de 60 polegadas que custa 5 mil reais e colocar ali na recepção e também não é só isso, usar os meios de comunicação que a prefeitura paga mensalmente, usar os sites que a prefeitura mantém contrato e também o próprio WhatsApp, as redes sociais que a prefeitura tem grupo e mantém e divulga ali suas ações, divulgue a sua receita então como também a comissão já tem uma norma interna de acompanhar sempre o parecer jurídico que nem sempre é necessário, inclusive o próprio parecer já diz lá, que é um parecer opinativo, mas infelizmente sempre acontece, a gente buscou e estamos buscando a transparência, buscar mais publicidade para que o povo tome conhecimento e isso é importante. Márcio Fernandes "Marcinho", MDB: Venho a tribuna presidente simplesmente para dizer aos 9 vereadores, dizer ao vereador João Bosco, que o que adianta nós aprovarmos um projeto de lei que vai ser vetado? Um projeto de lei onde já existe o portal transparência, onde o município de Poconé, a Câmara Municipal já existe um sistema onde qualquer cidadão pode entrar e acessar. Está aqui o vereador

Fabio, não me lembro em que ano, se foi 2021/2022/2023, ele entrou com um projeto parecido isso, onde na Câmara aprovou e nós tivemos que votar a favor do veto do executivo, porque iria gerar gasto. Sabemos sim, que tem sim que entrar, eu até quero aqui parabenizar, vereador Bosco, parabenizar sim a comissão de Economia, Justiça e Finanças. Parabenizar toda a equipe jurídica, principalmente à doutora Lorene Aparecida Alves Passos, que é responsável pelo jurídico desta casa, aonde vem muito bem representando aqui, e auxiliando as comissões desta casa. Eu entendo que sim, é um parecer opinativo, mas lá já diz que não pode. E porque não pode, vamos aprovar uma coisa que não pode? Eu, enquanto vereador aí, já estou aqui nessa casa, entendo que nós, quando quisermos fazer um projeto dessa magnitude, tivemos que sim, entrar com anteprojeto, e eu sugiro a vossa excelência para que coloque o nome dos 11 vereadores, inclusive até do presidente dessa casa, que entre com um anteprojeto, que o prefeito faça um anteprojeto, e que mande de lá para cá, que com certeza essa casa vai sim aprovar. Porque eu acho que essa casa aqui, o nosso jurídico, como toda equipe aqui, Benedito Norberto, e todas as pessoas que trabalham nessa casa, está fazendo sim, um brilhante trabalho. Desde quando começou, e nessa legislatura principalmente. Vereador Itamar Lourenço, PSDB, Presidente: Antes de dirigir ao púlpito o Presidente convida a Vice-Presidente vereadora Jocilma Amaral, a ocupar a cadeira da presidência para poder usar da fala. Assumida a cadeira a Vice-Presidente concede a palavra ao inscrito que pronuncia o seguinte: Nós queremos nesse momento ressaltar a importância que se tem de se ter um jurídico competente dentro do legislativo. E aí o legislativo de Poconé está muito bem servido, na pessoa da doutora Lorene, da qual vem representando a casa legislativa dentro dos processos e dos pareceres. E dizer para o vereador Bosco, que não é apenas uma norma opinativa, ela é de suma importância para orientar as comissões que não tem, nós não temos a obrigação, embora nós sejamos formadores de leis também, criadores de leis, mas nós precisamos do auxílio jurídico para isso. E colocar as comissões em maus lençóis, e dizer que aqui está numa forma rotineira apenas de indicações, de situações de medalhas e etc. Realmente a uma situação em que o senhor também deveria encaixar-se nessa rotina, porque a rotina desenvolvida pelos vereadores atuais, elas não são de ataques a pessoas ou a outras situações, elas são muito pelo contrário, trazem benefícios para a população. E dizer também que, eu sou a favor de que esse projeto, ele seja hoje aprovado em contrário a situação afirmação do vereador de que este legislativo não tem posicionamento. E vamos deixar que o executivo de a resposta para ele. Já uma vez que o executivo tenha aí o poder de vetar ou não, mas colocar o nosso jurídico em cheque mate, isso não. Então nós vereadores, vocês que votem, votem a favor desse projeto, e deixe que ele coloque o executivo ali na situação de que se ele está correto, ou a opinião dele é majoritária, ou se a lei realmente ela tem que ser seguida, não só pelo

legislativo, mas também pelo executivo. Votem a favor do projeto. Em votação: Rejeitado com votos dos vereadores Amarildo Schmieleski, Podemos, Fátima de Aquino, MDB, José Sérgio da Silva Martins "Sérgio Maracanã", PSB, Jossielma Silva, PP, Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, Sérgio Paula Assunção, UB. 006 (seis) votos. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n. 007/2024, autoria do vereador João Bosco, PSDB, regulamenta a Lei Federal n. 12.527 de 18/11/2011, que dispõe sobre o acesso à informação, em relação ao estoque de medicamentos de distribuição gratuita no município de Poconé – MT e dá outras providências, com o Parecer n. 037/2024, contrário, a tramitação e aprovação do projeto de lei. Em discussão: Manifesta o vereador João Bosco, PP; Senhor vereadores, público presente! Mas um projeto que apresentamos. E que também teve o parecer contrário, do jurídico e da comissão. Esse projeto aqui, é semelhante, nós sabemos que já existe a lei federal 12.527, que ele dispõe sobre o acesso a informação. E que nós buscamos já citando essa lei no projeto de lei, essa lei federal, trazendo para a realidade de Poconé. Para que o município e o poder executivo coloquem no seu site, uma janelinha da farmácia municipal, para que ali informe quais os medicamentos disponíveis na farmácia. Porque que facilitaria isso ai para o povo? Na semana passada tivemos discussão sobre falta de medicamentos, foi levantado aqui sobre isso, para diabetes, na farmácia municipal. Porque que isso iria facilitar? A população, o povo que pegou sua receita para ir na farmácia municipal, ele já pode entrar no site da prefeitura e vê se lá tem o medicamento. La já tem que informar se tem o medicamento, se está disponível na farmácia ou não. O próprio medico que atende na UPA, nas UBS, hora que ele vai receitar o medicamento para o paciente, ele já vai consultar e vê se tem disponibilidade na farmácia municipal, daquele medicamento. Se não tiver ele pode substituir por um que tenha, seja o mesmo efeito. Então mais uma vez, nós vamos está tirando da população o direito dela tomar conhecimento, dessa vez, nesse sentido, de saber que a farmácia municipal, que o município informe, não vai ter custo nenhum. A prefeitura tem um site oficial, que lá nesse site, crie lá, um ícone, uma janelinha "farmácia municipal", onde ali a pessoa clicou naquele ícone ali, já vai abrir farmácia municipal. Já vai abrir a página da farmácia municipal. E ali vai ser informado quais medicamentos a farmácia tem disponíveis, sempre sendo atualizado pelo próprio poder executivo, pela própria coordenação da farmácia atualizar esse site, quais medicamentos estão disponíveis, como eu já disse, não só a população, como os próprios médicos na hora de receitar. Então se falta medicamento na farmácia municipal, nem o médico tem conhecimento de receita, e a pessoa vai lá e perde viagem, e não tem informação, e quando chega ninguém liga para ele, tem que adivinhar quando vai chegar esse remédio, ele pode estar acompanhando sim no site do município, que seja amplamente divulgado, e ali ele pode consultar se esse medicamento que o médico receitou, se está disponível lá ou não. Então são

leis, tanto a primeira como essa aqui, que visa dar mais direito ao cidadão, informação, não é só obrigação do poder público, é direito do cidadão ter informação. É direito do cidadão buscar informação. E esperamos que analisem todos né? Dentro desse que defendemos aqui. Em votação: Rejeitado com votos dos vereadores Amarildo Schmieleski, Podemos, Fátima de Aquino, MDB, José Sérgio da Silva Martins "Sérgio Maracanã", PSB, Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, Sérgio Paula Assunção, UB. 005 (cinco) votos. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n.° 018/2024, autoria Prefeito Municipal, trata de pedido de autorização do Poder Legislativo para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 90.484,00 no orçamento vigente, a ser consignado em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, com o Parecer n. 038/CJEF/2024, favorável à tramitação e aprovação do projeto de lei. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 009 (nove) votos. O Projeto de Lei n. 009/2024, autoria do vereador João Bosco, PP, institui o "Festival de Verão", no município de Poconé – MT, com objetivo de fomentar a economia no município e da outras providências, com o Parecer n. 008/CECSAS/2024, contrário à tramitação e aprovação do projeto de lei, que encontrava na pauta da sessão para ser apreciado na primeira discussão e votação, com a deliberação Plenária sobre o Requerimento n.° 015/2024, de autoria do autor do Projeto, a matéria foi retirada de tramitação. **Explicação Pessoal:** Primeiro inscrito o vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, pronunciando o seguinte: Presidente só vim aqui para agradecer referente as nossas indicações, referente algumas estradas de sinais, agradecer o secretario Naudson, que tem nos atendido, a prefeitura municipal na recuperação de várias estradas. Onde Vereador Marcinho e Vereadora Fafá, solicitamos, estamos sendo atendidos, nosso agradecimento. Se Deus quiser Fafá, aquela ponte lá próximo a fazenda Aparecida, vai ser trocada por Duelas, onde é trabalho da vossa excelência e deste vereador. E quero aqui Presidente, também falar referente a questão do que foi citado na sessão passada, referente ao medicamento, que foi citado aqui, que estava faltando na farmácia. Eu estive na farmácia, eu convido vossa excelência e convido os demais vereadores, que queira está visitando a farmácia municipal, para a gente está indo lá, fazendo uma visita e logo, para ver o que está faltando lá, naquela farmácia. Mas esse medicamento que foi citado aqui, referente a esse medicamento para diabetes, era de 70 mg, onde estive com a secretaria Ilma, ela me passou que a prefeitura, ela atende com o medicamento até 30 mg, e a pessoa que procurou não quis levar o medicamento de 30 mg, e ela na sequencia providenciou, que hoje se encontra esse medicamento de 70 mg lá na farmácia municipal, assim como os demais medicamentos. Referente a UPA, é cobrança de todos os vereadores dessa casa, nós, vereador Marcinho, estou presente semanalmente lá naquela UPA, atendendo as pessoas que nos

chama para esta ajudando a encaminhar, a onde a UPA realmente esteve com raio X quebrado, e que no outro dia foi concertado, não ficou vários dias parado, como foi citado aqui. Eu quero deixar claro aqui isso ai. Quero aqui até passar, referente ao atendimento do mês de maio da UPA, eu pedi já, para UPA, para o administrador da UPA, para passar por escrito aqui para essa casa, está informando todo mês, que sabemos que até o repasse para instituto São Lucas ele varia, referente, conforme aos atendimentos, mas está aqui atendimento clinico, médico, 2400 pessoas, pediatra 2000 pessoas, assistência social 20 pessoas, ortopedista 130, GO que é parto, 3 partos, totalizando ai 4573 atendimentos, só no mês de maio. Quantidade de internados: adultos 59, pediatra 90, total de 149. Quantidade de óbitos, ouve 8 óbitos, infelizmente adulto, e 0 óbitos infantil. Exames laboratoriais 2457 exames, exames de imagem, que é raio X, só mês de maio está registrado lá na UPA, para vocês verem 1088, totalizando 3545. Raio X, portando ai, só de raio X 1088. Portando ai, eu convido, eu estava ai agora falando com o vereador Amarildo e vereadora Fafá, para gente se deslocar lá amanhã, e para ter essa relação de medicamentos, para que a farmácia municipal informe, quais são os medicamentos que são assistido a nossa população, e se realmente existe falta de medicamentos naquela unidade. E ai portanto, quero deixar claro aqui. Referente a iluminação pública, sabemos que existe sim até um parecer do tribunal de contas, não sei se o senhor viu um parecer já favorável, questão essa que foi colocado aqui, referente a iluminação pública, onde vai ser usada, vai ser instalada em Poconé uma usina sustentável, 100% sustentável, que vai atender a iluminação pública, e os departamentos públicos do município de Poconé. E nós nessa Câmara, temos que sim ser informados, referente ao que o senhor colocou, nós já solicitamos por escrito, para que protocole nessa casa, para que todos os vereadores fique ciente do que está acontecendo, e o que pode ser feito pelo executivo através de decreto, e o que pode ser feito através passado por essa casa. Sabemos ai a importância da aguas de Poconé, que foi lido agora aqui, que vai entregar agora dia 1°, é preocupante, sabemos que a seca já está ai, nós todos os vereadores preocupamos com isso, já cobramos sim lá do executivo para que dê uma resposta, quem vai está assumindo provisoriamente, sabemos que vai ter que fazer uma outra licitação para saber qual a empresa, ou será a prefeitura mesmo que vai assumir a aguas de Poconé. Eu entendo que nós todos vereadores temos que preocupar sim, porque a seca já está aí, já estamos no mês de junho, e já está seco o rio, abaixando cada vez mais, os poços abaixando as aguas, e vamos sim ter que preocupar quando chegar no mês de agosto vai secar o rio, para setembro, outubro, é 3 meses de estiagem, e nós que moramos em Poconé, nosso munícipe que vai sofrer com falta de agua. Eu vou reservar esse meu tempo presidente. Segundo inscrito o vereador Itamar Lourenço, PSDB. Presidente. Antes de dirigir ao púlpito o Presidente convida a Vice-Presidente vereadora Jocilma Amaral, a ocupar a

cadeira da presidência para poder usar da fala. Assumida a cadeira a Vice-Presidente concede a palavra ao inscrito que pronuncia o seguinte: Mas uma vez, boa noite a todos presente, procurarei ser bastante sucinto. Bom vou intitula-lo Márcio, vereador Márcio, dançador de vários ritmos né? Por incrível que pareça vereador se não me engano a memória, o senhor está à frente da farmácia praticamente todos os dias, porque a vossa família mora ali na frente e precisou uma semana depois, ter um relatório da secretaria de saúde para trazer essas informações das quais os senhor não tinha. E eu posso dizer que como fiscalizador, o senhor está se saindo muito mal. Porque não checa "in loco" a realidade, mas compram informações inverídicas. É claro que depois daquela situação, ontem chegou alguns medicamentos na farmácia. Porque que aquele dia vossa excelência não aceitou o convite de ir na farmácia comigo? Temia o que? Não ter os medicamentos? Agora que chegou graças, graças ao poder legislativo das informações que nós estamos cobrando, que uma das atribuições nossa, cobrar também o executivo para que providencie. Ontem chegou os medicamentos, e esse medicamento não faltava apenas alguns dias, se o senhor quiser eu passo algumas mensagens recebidas de pessoas, que estava faltando alguns meses. Por incrível que pareça, também o senhor sabe o porquê do aumento do atendimento da UPA? Tem que vangloriar do excesso de atendimento na UPA? muito pelo contrário, isso significa que a nossa população está cada vez mais doente. Esse quantitativo nós não temos que orgulhar-se dele. Sabe por que está aumentando o atendimento na UPA? Porque o PSF não está funcionando. Simples. Se o PSF não funciona, a população vai onde? Na UPA. E a questão dos raios-X, eu desafio a vossa excelência, a buscar os atendimentos dos dois dias que foram citados, que não teve o raios-X, se realmente consta nas fichas lá Terceiro inscrito vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, pronunciando o seguinte: Volto nessa tribuna presidente para dizer para vossa excelência, que eu moro em Poconé, nós estamos em Poconé hoje, eu nasci e criei ali em frente a farmácia municipal, onde era o PSF central, com certeza vereador Marcinho sempre está lá cobrando. Por várias vezes já cobrei. Quando eu fui à farmácia municipal, já teve anos passados, sim encontrei a farmácia municipal faltando alguns medicamento, e nós cobramos sim. Quero dizer aqui para vossa excelência que esse medicamento de 70 mg que o senhor disse, hoje já se encontra-se na farmácia, eu não disse que colocou agora, mas lá existia esse medicamento de 30 mg, eu disse aqui e reafirmo, que lá tem esse medicamento. E para saber, para vossa excelência, está aqui vereador Fábio, vereador Sérgio Maracanã, Amarildo, Sérjão, Jocilma, Jossielma, lá tem os lotes quando chega, até a data para você saber. Sabemos sim que hoje chegou vários medicamentos na farmácia, eu vi o caminhão descer lá, inclusive eu estive lá. Mas lá você dá para pegar pelos lotes Amarildo, lá você vê os lotes. Medicamento tal, você vai saber o lote lá que dia, horário que ele deu entrada aqui em Poconé, na farmácia municipal. Eu não quero aqui

tampar céu com peneira, sabemos que a saúde de Poconé andava ruim, hoje tem que melhorar muito ainda, mas melhorou muito presidente. Melhorou a nossa saúde pública, melhorou a estrutura do atendimento da nossa saúde pública. Todo mundo lembra quando era o PAM, era aqui em frente ao sindicato, a situação que era do PAM, se a gente for puxar atrás, como que funcionava a saúde do município de Poconé, estava feio o hospital fechando portas. Hoje Poconé está ai fazendo cirurgias, sabemos que tem vários parceiros, a mineração, e os outros parceiros, a prefeitura, o governo do estado, e sabemos que melhorou. Agora temos sim que avançar. A farmácia municipal hoje esta pequena. Ela tem que ser ampliada, nós precisamos sim dos PSF ser mais ampliado. Agora, eu ando no município, eu entendo, aonde eu ando, eu olho, e cobro sim o executivo. Não estou aqui na Câmara só para dizer amém, amém, amém. Que tem que ser falado, a verdade tem que ser dita presidente. E o raio X se Deus quiser, atendendo a pedido desta casa, deste vereador Marcinho, sexta feira, vai está um raio X novo lá na UPA de Poconé, assim atendendo todos os vereadores dessa casa, porque todos os vereadores já cobrou essa questão do raio X, que Poconé merece sim um raio X dos melhores. Quarto inscrito o vereador Itamar Lourenço, PSDB. Presidente. Antes de dirigir ao púlpito o Presidente convida a Vice-Presidente vereadora Jocilma Amaral, a ocupar a cadeira da presidência para poder usar da fala. Assumida a cadeira a Vice-Presidente concede a palavra ao inscrito que pronuncia o seguinte: Enfim, vamos falar sobre gestão pública para os nossos jovens. Se nós olharmos ao redor, nós percebemos que, embora, né doutor Arruda, nós seremos eternamente jovens, mesmo tendo, já passando dos 40 anos. Mas vamos falar propriamente dito, dos jovens em relação à idade, percebe-se que na Câmara ou em vários órgãos, o que menos se tem é a presença de jovens? 0 a 15 anos, de 15 a 29? Porque será? Gestão pública não se tem aqui no município para os jovens, e, diga-se de passagem, um tema muito relevante, especialmente, considerando que os jovens eles representam uma parcela muito significativa da população. E esses jovens, eles são fundamentais para o futuro da sociedade de Poconé, vereador Amarildo. Diga-se ainda que infelizmente Poconé, não tem uma política direcionada para a juventude. Lembrando-se que, em questão de vulnerabilidade social, essa classe de pessoas, elas não tem a sua promoção de direitos garantidos, muito menos ela tem tido uma atenção especial pela gestão municipal. Simplesmente fazem o básico do básico. Ofertar-se educação, ele é um dever da gestão. Mas vamos falar sobre alguns pontos, muito importantes, com foco a esses jovens, e ai nós queremos agradecer o parlamentar Carlos Avallone, o deputado estadual Carlos Avallone pelo trabalho muito significativo dentro do munícipio de Poconé. Não só nesse período de estiagem, nesses problemas de fogo e de agua que o munícipio tem, mas no trabalho desenvolvido lá na assembleia em relação ao o que trazer para os nossos jovens aqui no nosso município. Infelizmente tem alguns

fatores de que realmente tem tornado venéficas dentro do município, a educação e capacitação técnica, não tem capacitação técnica dentro do município. E ai nós vemos uma série de problemas que vem trazido. Inclusive os nossos jovens, tem que constantemente está indo para Cuiabá para estudar, fazer faculdade. E se os pais não têm condições, e não tem trabalho para esses jovens, quando eles terminam o segundo grau, eles ficam no munícipio e encerra suas atividades escolares, porque não tem mais oportunidades. E aqui no município, nós temos estabelecimentos que daria muito bem para município preitear junto ao estado, preitear junto ao órgão federal, para trazer essa educação para o município. Quer fazer? Não faz. Por quê? A população tem que perguntar. A inclusão produtiva também não existe dentro do município. Por incrível que pareça, as políticas que promovem o trabalho, a qualificação de emprego, de renda, são essenciais para inclusão produtiva dos jovens. E nós não temos isso. As ações dos municípios, elas devem abranger eixos como: a educação, saúde, cultura, esporte, prevenção à vida, o bem viver e outras situações. Cadê o programa de gestão pública para os jovens? Não tem. Participação social? Cadê? Aonde está? Para onde está indo os nossos jovens de 15 a 29 anos? Fortalecer o trabalho deles, as ações voltadas para a população publica dessa idade, o município não tem. Que pena! Sabe porque que é importante ter essas iniciativas vereadores? Para desenvolver, para implementar as políticas que reconheçam as necessidades e as aspirações dos nossos jovens. Fazendo isso nós vamos está promovendo a participação social, educação, cultura, desenvolvimento sustentável para o nosso município. Cadê a política para esses jovens? Não tem! E os que permanecem aqui, que não tem chances de ir para as cidades maiores, como Várzea Grande, Cuiabá e outros municípios, estão fadados a ficarem no município, e condenados apenas a quebrar pedras em alguns estabelecimentos empregatícios por ai. Que pena que nós não temos uma política que valoriza não só o futuro deste município, mas o futuro da nossa nação, do nosso estado. Enquanto não tiver uma política direcionada para os nossos jovens, Poconé vai ficar pequeno até no nome. Por isso é importante legisladores, nós, trabalharmos essa questão de políticas direcionadas aos nossos jovens. Quase todos vocês tem filhos que estão já na juventude, para onde eles irão? E ai, quem vai escolher as pessoas responsável para governar esse município? Se quem está sendo escolhido não tem a capacidade de estudar, sentar em uma cadeira para ter conhecimento vai entender de gestão pública? Vai entender de projeto de gestão pública para os jovens? Vai entender de projetos para saúde, para educação? Não vai entender! E a responsabilidade ela não compete apenas para população, o legislativo também tem que posicionar-se em relação ao bem estar da nossa população, em especial ao dos nossos jovens. Não havendo mais inscritos e nada mais a tratar na presente sessão, o senhor Presidente agradece a presença de todos, convoca vereadores/vereadoras para a 141ª Sessão

Ordinária na 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024, a realizar-se no dia 18 de junho de 2024, às 19h00min, com a seguinte pauta na Ordem do Dia: Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n. 001/2024, autoria do vereador Benedito Aurélio, PSDB, declara de utilidade pública a entidade "NYMPHO DE PAULA CORREA, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob n. 15.553.180.0001/06, com sede no Bairro São Judas Tadeu, cidade de Poconé – MT, com o Parecer n. 035/CJEF/2024, favorável a tramitação e aprovação; Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n. 007/2024, autoria do vereador João Bosco, PSDB, dispõe sobre dar mais publicidade e transparência, na divulgação das receitas do município de Poconé – MT, com o Parecer n. 036/CJEF/2024, contrário, a tramitação e aprovação do projeto de lei; Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n. 007/2024, autoria do vereador João Bosco, PSDB, regulamenta a Lei Federal n. 12.527 de 18/11/2011, que dispõe sobre o acesso à informação, em relação ao estoque de medicamentos de distribuição gratuita no município de Poconé – MT e dá outras providências, com o Parecer n. 037/2024, contrário, a tramitação e aprovação do projeto de lei; Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.° 018/2024, autoria Prefeito Municipal, trata de pedido de autorização do Poder Legislativo para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 90.484,00 no orçamento vigente, a ser consignado em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, com o Parecer n. 038/CJEF/2024, favorável a tramitação e aprovação do projeto de lei; Discussão e votação única do Projeto de Lei n.° 001/2024, autoria do Vereador João Bosco, institui o Conselho Regulador de Concessionárias e Permissionárias contratadas com o Poder Público no âmbito do município de Poconé – MT, deu origem ao Autógrafo de Lei n. 2.268 de 26 de abril de 2024, vetado pelo Prefeito Municipal, com o Parecer n.° 039/CJEF/2024, favorável, a manutenção do Veto Total aposto pelo Prefeito Municipal; Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n. 019/2024, autoria do Prefeito Municipal, que trata de pedido de autorização do Poder Legislativo para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.300.000,00 no orçamento vigente, LOA/2024, a ser consignado em dotações orçamentarias da Secretaria Municipal de Saúde, com o Parecer n. 040/CJEF/2024, favorável a tramitação e aprovação do projeto de lei; Primeira discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 02/2024, autoria do vereador Benedito Aurélio, PSDB, concede o Título de Cidadão Poconeano ao senhor Fernando Gasperi Sartori, com o Parecer n. 041/CJEF/2024, favorável a tramitação e aprovação do projeto; Primeira discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 01/2024, autoria vereadora Jocilma Amaral, UB, concede a distinção honorífica "Medalha Ten. Antônio João Ribeiro" a senhora Ana Lúcia Arruda e Silva, com o Parecer n. 042/CJEF/2024, favorável a tramitação e aprovação do projeto; Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n. 001/2024, autoria vereadora Jocilma Amaral, UB, dispõe sobre denominação

de via pública projetada sem nomenclatura oficial, situada no Bairro Aeroporto, cidade de Poconé - MT, de: "Rua João Batista de Carvalho, Capitão Gancho", com o Parecer n. 043/CJEF/2024, favorável a tramitação e aprovação do projeto. Declara encerrada a 139ª Sessão Ordinária. E, para constar, Eu, _____, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviço Administrativo, gravei a sessão; Eu,_____, Emilaine Ketiny Muniz da Cunha, servidora pública, digitalizei a gravação; Eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral, _____, resumi o teor da Ata, contendo **19 páginas**, pela qual nós, supra assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinado pelo Presidente, pelo 1° Secretário e pelos Vereadores.